CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO, que na data 17/06/2026 transcorreu o prazo previsto no artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que **APARICIO RAMÃO SILVEIRA, inscrito no CPF-MF 368.018.101-97 e NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA**, **inscrita no CPF-MF 637.204.691-15,** representantes da empresa **SILVEIRA BICUDO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ-MF 04.677.705/0001-07,** ou alguém por eles tenham comparecidos neste Serviço Registral, a fim de atender a intimação referente ao Processo de Notificação Protocolada sob nº. 39.002, feito através desta Serventia Registral no dia 02/06/2026, para a liquidação dos débitos em atraso com o pagamento das prestações relativas ao contrato garantido por alienação fiduciária nº 2985847, cota nº 1310/753, devidamente registrado no R-7 da matrícula nº. 10.243, Livro 2, deste RI, tendo como credor(a) **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.,** Brasília-DF, CNPJ-MF nº 06.043.050/0001-32, considerando concluída a intimação nos termos da Lei. ***O selo de autenticidade utilizado nesta certidão é o de nº AMG07639-860-NOR, por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado.*** Emolumentos: R$ 41,03; Funjecc Lei 6.183/2023: R$ 4,10; Funadep: R$ 2,46; Funde-PGE: R$ 1,65; FEADMP/MS: R$ 4,10; Selo: R$ 2,18; ISSQN: R$ 2,05. O referido é verdade e dou fé, nesta cidade e Comarca de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO MENDONCA PAES:02306961123

Assinado de forma digital por MARCIO MENDONCA PAES:02306961123
Dados: 2026.06.18 16:44:43 -04'00'

MÁRCIO MENDONÇA PAES
ESCREVENTE SUBSTITUTO